



# **Câmara Municipal de Guairá**

## **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000  
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br  
Fone/Fax: (17) 3331-2220

### **INDICAÇÃO Nº 214, DE 19 DE ABRIL DE 2.017**

#### **SENHOR PRESIDENTE**

CECÍLIO JOSÉ PRATES, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de nova análise sobre a concessão de adicional de insalubridade e periculosidade para os servidores públicos lotados como Médicos.

#### **JUSTIFICATIVA:**

Tal pedido se justifica tendo em vista que a insalubridade (assim como a periculosidade) é definida pela legislação em função do tempo de exposição ao agente nocivo, levando em conta ainda o tipo de atividade desenvolvida pelo empregado no curso de sua jornada de trabalho, observados os limites de tolerância, as taxas de metabolismo e respectivos tempos de exposição. Desta forma os profissionais médicos têm completo direito a tal benefício, devendo novo estudo ser realizado para a devida concessão.

Nestes termos, pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 19 de abril de 2017.

---

**CECÍLIO JOSÉ PRATES**

Vereador